



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**  
**CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**LUANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**

**ESPERANÇA GARCIA: MEMÓRIAS E MONUMENTALIZAÇÃO NA**  
**CONTEMPORANEIDADE (2017-2024)**

**PARNAÍBA-PI**

**2024**

**LUANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**

**ESPERANÇA GARCIA: MEMÓRIAS E MONUMENTALIZAÇÃO NA  
CONTEMPORANEIDADE (2017-2024)**

Artigo apresentado à Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura Plena em História.

**Orientador:** Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra;

**Co-orientador:** Prof. Dr. Otávio Erbereli Júnior.

**PARNAÍBA-PI**

**2024**

LUANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA

**ESPERANÇA GARCIA: Memórias e monumentalização na contemporaneidade (2017-2024)**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em História, do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira da Universidade Estadual do Piauí, para a obtenção do grau de licenciado(a) em História.

Este exemplar corresponde à redação final do artigo avaliado pela banca examinadora em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra  
Universidade Estadual do Piauí(Orientador)

---

Prof. Dr. Otávio Erbereli Júnior  
Universidade do Estado da Bahia(Co-orientador)  
Universidade do Estado da Bahia

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lêda Rodrigues Vieira

Universidade Estadual do Piauí (Examinadora Interna)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Steinke

Universidade Federal do Maranhão (Examinadora Externa)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA



ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos sete dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00, em Sala Virtual do Google Meet, na presença da banca examinadora, presidida pelo(a) professor Danilo Alves Bezerra, acompanhado do co-orientador Prof. Dr. Otávio Erbereli Júnior e composta pelas seguintes professoras membros: Profa. Dra. Lêda Rodrigues Vieira e Profa. Dra. Sabrina Steinke, a discente Luana Maria Silva de Oliveira apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, como elemento curricular indispensável à colação de grau, tendo como título: **ESPERANÇA GARCIA: memórias e monumentalização na contemporaneidade (2017-2024)**. A banca examinadora reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pela **APROVAÇÃO** da candidata. Eu, professor Danilo Alves Bezerra, na qualidade de presidente da banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros e pela discente apresentadora do trabalho.

Obs.: A banca avaliou o trabalho da discente com a nota 8,5 (oito e meio), salientou a importância do tema e considerou que ajustes de ortografia, ABNT devem ser feitos. A banca também apontou que análises mais densas acerca das homenagens devem ser feitas sob o prisma do referencial teórico adotado (Pierre Nora).

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra  
Universidade Estadual do Piauí –  
Uespi/Parnaíba  
(orientador)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OTAVIO ERBERELI JUNIOR  
Data: 09/01/2025 09:34:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Otávio Erbereli Júnior  
Universidade do Estado da Bahia –  
Uneb/ Alagoinhas  
(Co-orientador)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SABRINA STEINKE  
Data: 08/01/2025 17:05:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lêda Rodrigues Vieira  
Universidade Estadual do Piauí –  
Uespi/Parnaíba  
(Examinadora Interna)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Steinke  
Universidade Federal do Maranhão –  
UFMA/ Grajaú

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
Data: 14/01/2025 06:23:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

\_Luana Maria Silva de Oliveira  
Candidata

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho. Agradeço, primeiramente, a Deus por permitir que eu chegasse até esse momento apesar de todos os perrengues que ocorreram ao longo da graduação. Agradeço especialmente aos meus pais, Maria e Francisco, por serem minha base, por acreditarem em meu potencial e me apoiarem ao longo dessa jornada acadêmica. Agradeço aos meus amigos pelo companheirismo, pelas conversas e descontração que permitiram que os momentos difíceis (fim de período rs) fossem suportáveis. Ao Elildi, pelo incentivo e os dias em que madrugou me ajudando a terminar trabalhos. Obrigada, querido, amo você. Ao meu orientador, Danilo, e co-orientador, Otávio, pelo auxílio, paciência e dedicação que me foi proporcionado durante todo o desenvolvimento deste trabalho. E por último, mas não menos importante, ao curso de História e todo o corpo docente, que me trouxeram reflexões e momentos que levarei para além do âmbito profissional, mas para a vida.

**ESPERANÇA GARCIA: MEMÓRIAS E MONUMENTALIZAÇÃO NA  
CONTEMPORANEIDADE (2017-2024)**

*Luana Maria Silva Oliveira*

*Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra*

*Prof. Dr. Otávio Erbereli Júnior*

**Resumo:** O presente artigo visa analisar monumentos e outros rastros de memória referentes à Esperança Garcia, mulher negra escravizada que é reconhecida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como primeira advogada do Piauí (e posteriormente do Brasil). As balizas temporais giram em torno da contemporaneidade, buscando-se analisar as homenagens feitas entre os anos de 2017 a 2024. O reconhecimento se deu devido à carta que escreveu denunciando os abusos sofridos na fazenda dos Algodões, escrita em 6 de setembro de 1770 e identificada pelo historiador Luiz Mott (2010). Esperança viveu em uma constante busca por sua liberdade e a de seus filhos e companheiras de trabalho, fato este que foi base, a posteriori, para a criação, entre os anos de 2017 e 2024, de uma série de iniciativas e monumentos que celebram sua resistência e memória. Nesse sentido, abordarei ao longo das seções como essa monumentalização corrobora para um tipo de memória em que Esperança Garcia seja um símbolo da luta por emancipação da escravidão no Piauí no contexto colonial. O artigo aborda a conjuntura histórica da América Portuguesa, no geral, e da capitania do Piauí, em específico e com enfoque no papel de Esperança Garcia naquele contexto colonial; e enquanto uma mulher-memória, lembrada e incorporada à sociedade contemporânea por meio de práticas de monumentalização. Essa pesquisa teve como objetivo analisar o contexto histórico em que viveu Esperança Garcia, bem como investigar as memórias patrimonializadas sobre Esperança Garcia; considerando seus sentidos e o valor desses lugares de memória para a sociedade piauiense e brasileira. Para isso, serão utilizadas as pesquisas de alguns autores na análise dessas fontes, como Pierre Nora (1993), Luiz Mott (2010) e Hebe Mattos (2017). Nosso principal referencial teórico foi o autor Pierre Nora (1993), a partir do que propõe em *Entre memória e História - A problemática dos lugares*. Tudo somado, discutiremos como a memória de Esperança Garcia foi construída e preservada, bem como sua importância para a comunidade negra, servindo como símbolo de luta e inspiração. Dessa forma, o artigo partirá da análise das perspectivas apresentadas nas obras citadas acima e discorrerá sobre a história,

a memória e a práticas de patrimonialização em torno de Esperança Garcia, que tem se tornado símbolo de luta e inspiração para a comunidade negra no tempo presente.

**Palavras-chave:** Esperança Garcia. História e Memória. Piauí Colonial. Monumento. Patrimônio.

### *Introdução*

O artigo abordará a trajetória e a produção de memórias feitas na contemporaneidade, especificamente entre os anos de 2017 a 2024, sobre Esperança Garcia, uma mulher negra escravizada que é considerada um símbolo de resistência à escravidão no Piauí, sendo reconhecida em 2017 pela Ordem dos Advogados do Brasil como a primeira advogada piauiense e em 2022 como a primeira advogada do Brasil, ao escrever uma carta reivindicando seus direitos.

No que concerne às discussões acerca da escravidão no Brasil, foi um período repleto de questões profundas e complexas na sociedade. Em virtude disso, esse tema é alvo de inúmeras produções no âmbito acadêmico, visto que a análise permite mostrar como a escravidão está intrinsecamente ligada à formação da sociedade brasileira e molda questões econômicas e socioculturais.

O presente artigo tem como intuito expandir os conhecimentos acerca da produção no tempo presente sobre a memória de Esperança Garcia. Não nos parece que a população piauiense possua muitas fontes de conhecimento acerca da figura que foi nem da sua importância em nível nacional, sendo pioneira na advocacia no Brasil, apesar de estar na condição de mulher negra e escravizada. Sua trajetória serve de inspiração e merece ser estudada.

Nesse sentido buscamos compreender como a história de Esperança Garcia foi valorizada ao ponto de ser incorporada ao patrimônio histórico e cultural de diversas cidades, como a representação de Esperança Garcia implica na construção de sua memória, além de nos aprofundarmos um pouco acerca do período em que ela viveu, que se trata do Piauí Colonial. Autores como Mattos, Mott, Nora, Sousa e Souza serão pertinentes nessa discussão.

Este trabalho possui relevância acadêmica pois poderá ser usado como referência para pesquisas e até mesmo em outros projetos, dissertações e teses, pois há escassez de estudos com foco ou aprofundamento nesse tema, nem averiguação das mesmas fontes que utilizei, o que contribuirá para o enriquecimento de debates acadêmicos, servindo de base para futuras

pesquisas. Autores como Ângela de Castro Gomes (2004), Elio Ferreira de Souza (2020), Fernando Novais (1997), Hebe Mattos (2017), Lilia Schwarcz (2019), Luiz Mott (2010), Mary Del Priore (2000), Michelle Perrot (2005), Nilsângela Cardoso Lima (2020), Pierre Nora (1993) e Maria Sueli Rodrigues de Sousa (2017), serão utilizados como referencial teórico e metodológico de pesquisa acerca dos conceitos de memória, história patrimonial, Brasil colonial, Piauí colonial e escrita de si.

A temática é de meu interesse pois é relevante trazer à tona a trajetória de mulheres pretas que pouco são tratadas na historiografia, mas que serviram de inspiração e abriram espaço para que lutas por direitos fossem travadas ao longo do tempo, como foi o caso de Esperança Garcia. Como aponta a filósofa e escritora Djamila Ribeiro (2017, p. 26) em sua obra *O que é lugar de fala?*, “a reflexão fundamental a ser feita é perceber que, quando pessoas negras estão reivindicando o direito a ter voz, elas estão reivindicando o direito à própria vida.

Diante disso, a perspectiva desta pesquisa é de contribuir para que a história e memória dessa mulher, recentemente reconhecida pela sociedade civil piauiense, inspire outras gerações a lutar pelos seus direitos e dignidade.

### ***Escravidão e colonização na capitania do Piauí e na América Portuguesa***

Esperança Garcia viveu durante o período da América Portuguesa, no Piauí setecentista. Assim, adentraremos brevemente nesse contexto histórico, discutindo o povoamento dessa região.

A escravidão foi introduzida no Brasil durante a América Portuguesa, entre os séculos XVI a XVIII. Tal barbárie configura-se no ato de tráfico negreiro e sua consequente exploração, cujo intuito é, não somente, mas principalmente, a manutenção dos privilégios da elite. O Brasil constituiu-se como uma sociedade escravista e aristocrática, e suas capitanias tiveram essas abordagens como base para seu desenvolvimento. A capitania de São José do Piauí utilizou-se dessa perspectiva desde o seu surgimento. Na capitania em questão, estrutura-se uma sociedade voltada para a criação de gado, uma sociedade rural e centrífuga com base no uso da mão de obra escrava (Lima, 2020, p. 10).

O período colonial na capitania de São José do Piauí caracteriza-se por um processo de ocupação de território que ocorreu gradualmente e iniciada no século XVIII. Essa capitania, bem como as demais capitanias brasileiras, possuía uma estrutura social hierarquizada, cuja influência advém da sociedade lusitana. A economia era agrária,

baseando-se, majoritariamente, na criação e exportação de gado e na agricultura, ainda que em menor escala. Esse sistema moldou a estrutura dessa sociedade.

A forma de povoamento dessa região não inicia pelo litoral rumo ao interior, como ocorreu em diversas outras capitanias; deu-se do interior para o litoral, como afirma o historiador Luiz Mott. Consequentemente, a sociedade formou-se a partir de pequenos núcleos populacionais e não possuíam quase nada que pudesse ser caracterizado como urbano:

[...] Descoberto por volta de 1674, o Piauí é povoado de maneira diversa das demais capitanias: seu solo é conquistado partindo-se do interior (do Rio São Francisco) para o litoral. Foi no vale do Rio Canindé que Domingos Afonso Sertão, considerado como descobridor desses sertões, funda várias fazendas de gado, sendo a mais importante, a da aldeia do Cabrobó, que em 1712, é elevada à condição de vila [...] (Mott, 2010, p. 54).

A conquista e povoamento deu-se a partir da expansão da economia açucareira, que dependia do gado para alimentação e como forma de locomoção, tornando-o força motriz do engenho. A grande demanda de gado deve-se também à região aurífera de Minas Gerais, que começou a importar boiadas a partir do século XVIII. O autor demonstra através de dados que a mão-de-obra escrava utilizada nessas fazendas era majoritariamente masculina.

Lima (2020, p. 10) afirma que “O processo de colonização do Piauí resultou na dizimação de várias etnias e a formação de uma estrutura social, política e econômica nos moldes mercantil e escravista”. Dessa forma, pode-se observar que a disputa por poder e terras deixou um legado de dor, violência e exploração. No que se refere ao Piauí colonial, sabe-se que a base econômica era a ganadeira, portanto, a mão de obra escravizada, principalmente a masculina, era amplamente utilizada. De um modo geral, com análise da obra de Mott (2010), é possível observar que o que ocorria no Piauí estava ancorado em uma estrutura colonialista mais ampla, visto que era um governo de poucos, e a exploração das minorias limitava o acesso às terras e ocasionava, consequentemente, uma desigual distribuição de recursos e quase inexistente mobilidade social.

Novais (1997, p.17) discorre sobre a preocupação de evitar o anacronismo na expressão “Brasil Colônia”: “Pois não podemos fazer a história desse período como se os protagonistas que a viveram soubessem que a Colônia iria se constituir, no século XIX, num Estado nacional”. A palavra *colonial*, portanto, enfatiza a relação metrópole-colônia. A expressão em questão, de acordo com Mattos, surgiu durante a ascensão do país como Estado, apesar do termo não estar em voga no período.

Dessa forma, observa-se o perigo de usar a expressão "Brasil Colônia" de forma anacrônica e simplista, visto que os personagens que viveram naquela época, diferindo de nós, não possuíam a mesma noção acerca das expressões "nação" ou "Estado".

Com o processo de conquista territorial, vieram muitos europeus para o Brasil, que iniciaram o processo de catequização dos indígenas. Décadas mais tarde, houve o tráfico de africanos para o país, o que agravou a questão da escravidão, “como não havia nada em nossa legislação que vetasse ou regulasse tal sistema [escravocrata], ele se espalhou por todo o país, entrando firme nos ‘costumes da terra’” (Schwarcz, 2019, p. 25). Portanto, Schwarcz destaca a ausência de leis permite a disseminação da escravidão no Brasil e enfatiza a naturalização da escravidão como algo intrínseco à cultura da sociedade brasileira.

Em um país cujo poder está nas mãos de poucos e o interesse privado sobrepõe-se à coletividade, o preconceito acaba por infiltrar-se no âmbito doméstico, e foi nesse contexto que Esperança Garcia viveu, cuja conjuntura era marcada por racismo, preconceito, violência, exploração e, sobretudo, pelo patriarcalismo.

### ***Esperança Garcia, vida e luta***

O dossiê de Esperança Garcia mostra um pouco sobre sua trajetória<sup>1</sup>. Sabe-se que ela foi uma mulher negra escravizada que em 6 de setembro de 1770 escreveu uma carta endereçada ao governador da capitania de São José do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, reivindicando seus direitos. Ela viveu na Fazenda dos Algodões, que se situava próximo à cidade de Oeiras, regido pela inspeção de Nazaré, uma região que atualmente localiza-se o município de Nazaré do Piauí<sup>2</sup>. Em sua carta ela denuncia os abusos sofridos por ela, por seus filhos e companheiras pelo Capitão Antônio Vieira de Couto, que era o atual inspetor de Nazaré.

Declara que morava na fazenda dos Algodões com seu marido e foi retirada de lá e sujeita à trabalhar como cozinheira na residência de Antônio Vieira, e que os abusos sofridos ocorreram após essa mudança. Cita o fato de seus filhos serem espancados pelo inspetor, assim como ela e as companheiras, e solicita o retorno à antiga fazenda, para batizar seus filhos e viver com o marido.

---

<sup>1</sup> Advém da pesquisa realizada pela Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB-PI, realizada por juristas e historiadores. Foi publicado em 01 de fevereiro de 2017, em Teresina-PI, e sua criação teve o intuito de combater a desigualdade racial e contribuir para a visibilidade do povo negro.

<sup>2</sup> De acordo com o IBGE, a cidade fica aos arredores de Floriano e sua sede é Algodões. Outra cidade próxima é Oeiras, cuja distância é cerca de 300 quilômetros da atual capital piauiense, Teresina.

Para sensibilizar os superiores e se livrar dos maus-tratos, Esperança Garcia utilizou como prerrogativa as doutrinações impostas pelos jesuítas na época em que as fazendas estavam em domínio dos missionários da Companhia de Jesus; ou seja, a necessidade dos batismos e dos casamentos entre os escravos, os índios e os agregados. Ciente do seu mundo e dos limites que sua condição de escrava podiam propiciar, Esperança Garcia utilizou a estratégia dos conquistadores para defender os seus direitos, angariar vantagens e, com isso, (re)planejar seu destino perto dos seus filhos e do seu marido (Sousa, 2017, p. 19).

Há apenas uma informação sobre os escravizados que conviveram com Esperança Garcia, que está disponível no documento “Relação dos Escravos das fazendas da Inspeção de Nossa Senhora de Nazaré” e é descrito por Sousa (2017) no dossiê, que pode ser observado no trecho abaixo:

No final da década de 1770, as fazendas pertencentes à inspeção de Nossa Senhora de Nazaré, antes vinculadas aos missionários da Companhia de Jesus, foram arroladas em inventário dos bens semelhantes ao ocorrido no ano de 1770 nas fazendas das inspeções do Canindé e Piauí. Na relação, havia o total de 101 escravos, entre africanos, mestiços e crioulos, presentes nas propriedades confiscadas pelo governo português. Diferentemente das demais inspeções, a de Nossa Senhora de Nazaré apresentava baixa diversidade étnica no plantel de escravos, com predominância de africanos de procedência angolana, na ordem de 31 escravos arrolados com a denominação de angolas dos 101 encontrados nas unidades de produção. Em termos comparativos, os minas aparecem em segundo lugar, com 5 escravos, e, em seguida, 1 africano de procedência do Congo. Os demais estão inventariados na condição de crioulos e mestiços (Sousa, 2017, p. 18).

A baixa diversidade étnica levanta questões acerca das dinâmicas da escravidão e como funcionava as relações de poder naquela sociedade em questão. Portanto, a partir dessas informações é possível avaliar como eram as condições de trabalho dos escravizados nessas fazendas, além de que ao saber o gênero, pode-se ter uma noção do tipo de trabalho que seria realizado, visto que os homens, por exemplo, em sua maioria eram trazidos para utilizarem sua força em trabalhos braçais.

A carta, inclusive, é considerada por diversos historiadores como uma das mais antigas petições de escravos do país. Segundo Souza (2021), “a epístola em estudo foi escrita dezenove anos antes da Revolução Francesa. É certamente um dos registros escritos mais antigos da escravidão no Brasil, escrito pelo próprio escravizado, no nosso caso uma mulher negra, brasileira e cativa, Esperança” (Souza, 2021, p. 1).

Desse modo, Esperança é uma referência acerca da importância de se saber ler e escrever, e de luta por emancipação. Ela utiliza-se das regras jurídicas para clamar para que seus pedidos sejam atendidos pelas autoridades em questão, como Sousa (2017) explana:

Para Esperança Garcia, mesmo na condição de escravizada, a aceitação do cristianismo e o reconhecimento da autoridade da Coroa portuguesa permitiriam uma série de vantagens, entre elas recorrer ao direito português nos casos de excessos dos senhores e, no caso da conversão ao cristianismo, a prerrogativa de constituir laços matrimoniais e de batismos, mesmo que em meio à escravidão. O viver nas fazendas administradas pelos jesuítas da Companhia Jesus foi extremamente importante na construção dessa percepção (Sousa, 2017, p. 20).

Na capitania de São José do Piauí, a mão de obra escravizada foi forçada a prestar serviços em todos os setores, desde a criação de gado até o âmbito doméstico, que em sua maioria era feito por mulheres. O patriarcalismo, sistema cujo poder concentra-se nas mãos do homem e o favorece de formas diversas, é intrínseco à sociedade brasileira, e perpetua desigualdades. Esse sistema ocasiona o que é explicitado na obra de Del Priore: as mulheres negras submetidas à escravidão eram “reduzidas à condição de coisa, privadas de todos os direitos civis, sujeitas ao domínio de seu senhor ou senhora” (Del Priore, 2000, p. 12), portanto, tiveram suas histórias silenciadas, seus corpos violados, seus sentimentos e individualidades invalidados de inúmeras formas. Além de que "a maioria das mulheres era analfabeta, subordinada juridicamente aos homens e politicamente inexistente" (Del Priore, 2000, p. 9).

Esperança, diferindo-se de boa parte das mulheres da sua época, sabia ler e este diferencial a tornou um símbolo de resistência e insurreição, pois:

[...] Esperança Graça distingue-se por sua resistência, através da luta pelo direito, e por sua atuação como membro da comunidade política que a escravizava. Ela sabia que aquelas ações truculentas do fazendeiro que a escravizava não tinham respaldo legal nem mesmo no sistema escravocrata, embora suas reclamações só tivessem eficácia se outros sujeitos, livres ou escravizados, compartilhassem do mesmo sentimento de insatisfação em relação ao cativo, aos maus-tratos e à maneira truculenta como Antônio Vieira do Couto acolhia suas solicitações em querer viver com sua família na antiga fazenda (Coelho, 2019, p. 2-3).

Não se sabe ao certo quem lhe ensinou a ler e escrever, ou como ocorreu o processo de escrita da carta em questão. No entanto, essa habilidade e a capacidade de utilizá-la em conjunto com a reivindicação de direitos é notável.

Em relação à economia piauiense, sabe-se que era voltada para a agricultura, portanto, os africanos trazidos para o Brasil eram em sua maioria homens, para trabalharem na roça. Às escravizadas restava o trabalho no âmbito doméstico que, inclusive, foi o motivo de Esperança ter sido trazida para a fazenda de Algodões. Foi transferida para ser cozinheira, trazendo consigo somente seus filhos (Pedro e Paula) e teve que ficar longe do marido, sendo maltratada por seu senhor, o capitão Antônio Vieira do Couto. Vendo seus filhos e companheiras passarem pela mesma situação, Esperança escreve uma carta reivindicando seu direito de ter uma vida digna e que "comprometem estrategicamente a reputação do capitão Antônio Vieira do Couto perante o Governador da Província (Souza, 2020)". Esperança vivia em meio ao caos e violência, que pode ser observado nesse trecho da carta, cuja transcrição pode ser encontrada no site do Instituto Esperança Garcia (2019):

[...] A primeira hé q. há grandes trovoadas de pancadas enhum Filho meu sendo huã criança q lhe fez extrair sangue pella boca, em min não poço esplicar q Sou hu colcham de pancadas, tanto q cahy huã vez do Sobrado abacho peiada; por mezericordia de Ds esCapei.

Tradução:

[...] A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que caí uma vez do sobrado abaixo peiada; por misericórdia de Deus escapei.

Em sua carta, ela ressalta que sofreu uma tentativa de homicídio por parte de Antônio Vieira, que lhe empurrou do alto de uma escada, "peada", e que quase não sobrevive. Além de que ele maltratava seu filho, batendo nele até a boca sangrar. Apesar disso, não se sabe o que aconteceu após a carta ter sido entregue ao governador, como Souza (2015) observa:

Tudo nos leva a crer, que o Capitão Antônio Vieira do Couto fora intimado a justificar-se perante o Governador, em consequência das práticas abusivas e excessos contra os escravizados das fazendas dos antigos Regulares da Companhia de Jesus. Contudo, pelo que se sabe ou consta nos registros escritos posteriores ao incidente, assinados por Couto, datados entre 1770-1774, a exemplo relatório de exportação de boiadas para a Bahia, não há quaisquer indicativos de punições mais graves, que lhe teriam sido imputadas pelo Governador do Piauí (Souza, 2015, p. 7).

Além disso, não há indícios de que Esperança obteve resposta, porém, anos depois da primeira carta ter sido escrita, pode-se observar seu nome como uma das escravizadas da fazenda dos Algodões:

Quanto ao futuro de Esperança não há qualquer registro material de que tenha regressado aos Algodões à época desejada, tampouco se o Governador do Piauí teria lhe dado alguma resposta. Contudo, o registro escrito do nome “Esperança Crioula 27 anos” configura oito anos depois do incidente, na relação dos “Escravos dos Algodões” de 1778, conforme alusão em páginas anteriores. Torna-se prudente ainda considerar outros documentos, que se referem à reincidência de práticas condenáveis do citado Capitão, as quais teriam sido negligenciadas graças à proteção de políticos influentes junto à administração do Governador do Piauí (Souza, 2020, p.14).

Apesar desse fim, pois não há mais informações acerca de Esperança após esse dia, esta mulher é um exemplo e símbolo de luta por direitos em meio à opressão, ao sugerir sua emancipação, declarar isso de forma manuscrita e enviar para uma autoridade. Sousa (2017) ressalta a importância da petição:

Vale considerar ainda que, no documento relacionado ao conteúdo da carta de Esperança Garcia, as prerrogativas de proteção solicitadas pelo interventor se estendiam a todos os escravos. Mais do que isso, o documento tornava evidente o auxílio que o governador deveria ter em relação aos escravos, pondo-lhes “os olhos de piedade em ver estas lágrimas porque não tem quem fale por estes mais que a misericórdia divina de V.Sa. abaixo de Deus, pois os ditos escravos não têm outro jazigo senão o amparo de V.Sa.” (Sousa, 2017, p.17).

Portanto, sua vida, sua carta e pleitos tem uma relevância histórica por ser um documento que retrata a resistência e luta por direitos humanos antes mesmo de uma discussão sobre o tema.

A historiadora Hebe Mattos (2014), em sua análise de obras que tratam acerca da historiografia brasileira, aponta autores que criaram narrativas que minimizam os efeitos da escravidão no país:

O livro síntese de Capistrano se inicia com um capítulo descrevendo a terra e seus habitantes originários, entendidos como parte integrante daquela mesma natureza, antes da chegada de portugueses e africanos, tratados no segundo capítulo como fatores exóticos. Também ali a escravidão do ponto de vista institucional é vista como simples continuidade da estratificação sociojurídica portuguesa.

[...] escrevendo poucos anos depois da abolição, não se detém em justificar ou condenar a instituição escravista. Trata-a como um fato, demográfico, jurídico e também econômico. Surpreende a não problematização, ou a quase naturalização, da instituição da escravidão em todo o livro, apesar de sua presença constante na narrativa.

Assim, histórias como a de Esperança necessitam dessa disseminação para evitar qualquer indício de naturalização desse tipo de situação e/ou narrativa.

Conforme discutido por Coelho (2019, p. 3) no Projeto de Lei que tornou Esperança Garcia uma das poucas inscritas no livro de heróis e heroínas da Pátria:

A habilidade de usar o letramento como potencial reivindicatório, expondo no papel suas necessidades, relacionando-as com o contexto jurídico administrativo e religioso mais amplo da época, evidencia Esperança Garcia como símbolo de resistência ao regime escravocrata brasileiro. Sua “Carta” foi reconhecida e elencada como símbolo de resistência negra e utilizada para a construção de uma identidade de resistência das mulheres negras piauienses. Esperança Garcia, portanto, além de compor diversos trabalhos historiográficos que tratam da escravidão, tornou-se símbolo de resistência e heroína negra do Piauí (Coelho, 2019, p. 3).

Sua existência inspirou diversos locais que buscam resgatar a memória de Esperança Garcia através de sua monumentalização: estátuas, memoriais, livros e até leis surgiram em sua homenagem.

Na próxima seção, haverá a averiguação dos espaços de memória sobre Esperança Garcia. Monumentos em sua homenagem reúnem-se em uma tabela e serão esmiuçados acerca de sua importância para a sociedade.

### ***Rastros de memória sobre Esperança Garcia***

Esta seção será voltada para a discussão acerca dos monumentos reunidos em pesquisa autoral que buscou retratar as iniciativas no tempo presente referentes à Esperança Garcia. Para tanto, uma tabela foi organizada no intuito de demonstrar que a produção de memórias em torno de Esperança Garcia tem ocorrido nos últimos. De modo particular, discorreremos também sobre os sentidos pretendidos e passíveis de serem observados individualmente, que auxiliam na compreensão de alguns aspectos do tempo presente a partir de uma perspectiva histórica.

A memória desempenha um papel importante para com a formação da sociedade e de uma identidade coletiva. Pois a forma que as sociedades, historicamente, interpretam o passado influencia diretamente na forma que eles vêem o mundo, e na construção de seus valores.

A discussão acerca de história, memória e identidade é abordada na coletânea *Memória e identidades negras patrimonializadas (Brasil - séculos XX/XXI)*, cuja organizadora é Zélia Lopes da Silva (2021). Os autores discutem, na referida coletânea, sobre

as representações de figuras negras e o simbolismo que seus legados carregam, além da análise de memoriais e discussões acerca da história patrimonial.

A História Patrimonial é o estudo e preservação de monumentos institucionalizados que resgatam a história, cultura e identidade de uma sociedade e/ou nação. A memória é repassada oralmente, e liga-se à História através do conceito de lugares de memória, discutida pelo historiador francês Pierre Nora: “O que os constitui [lugares de memória], é um jogo da memória e da história, uma interação dos dois fatores que leva a sua sobre determinação recíproca” (Nora, 1993). Para ser considerado um lugar de memória, no ponto de vista de Nora, precisa ter "aura simbólica", ou seja, possuir um simbolismo por trás, pois em um período em que a sociedade se encontra fragmentada, surge então o lugar de memória para servir de âncora para a memória coletiva, preservando-as, assim. Para o historiador, o patrimônio é uma forma de transcender a memória, tornando-a algo concreto. Nora argumenta que História e Memória são campos distintos, visto que a memória é viva, repassada por grupos que estão em constante evolução. Já a História é uma reconstrução do passado e demanda análise e criticidade. Assim, quando a memória viva, que é baseada nas experiências desses grupos, desaparece e é substituída por representações, surge o lugar de memória.

A Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil tem como objetivo resgatar a memória da escravidão negra no país, além de ser um porta voz, apontando diversas violações de direitos e casos de racismo que porventura ocorram, além de haver pesquisas para que haja o resgate de histórias desse período em questão. Após a Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB-PI, publicar em 2017 a pesquisa em forma de dossiê sobre Esperança Garcia, esta personagem ganhou uma maior visibilidade visto que sua figura é marcada por intersecções: mulher, negra, escravizada. Tornou-se símbolo de resistência e luta por direitos e isso foi fonte de inspiração para que várias homenagens a ela fossem inauguradas, tornando-a um lugar de memória, como por exemplo, o Instituto Esperança Garcia.

A história de Esperança Garcia foi resgatada recentemente, passando a ser valorizada e gerando um crescente interesse em preservar não somente sua memória, como seu legado. Seu contexto histórico é marcado pela escravidão, por desigualdades sociais e de gênero, além da ausência de direitos. Os monumentos em sua homenagem constituem-se como um lugar de memória, pois marcam a luta e a resistência da população negra. Sendo assim, sua figura transcende sua época, sendo referência na atualidade e objeto de inspiração para a criação de monumentos. (Sousa, 2017, p.56). Em pesquisa recente, buscamos coletar rastros sobre a memória de Esperança Garcia:

Quadro 1: Homenagens à Esperança Garcia

HOMENAGENS	ANO	TIPO	RESPONSÁVEL	LOCAL	CARACTERÍSTICAS
Memorial Esperança Garcia	2017	Espaço de sociabilidade	Secretaria de Cultura do Piauí (Secult)	Avenida Miguel Rosa, Teresina - PI	Realiza atividades socioculturais
Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo Direito	2017	E-book	Maria Sueli Rodrigues de Sousa	Publicação EDUFPI	Apresenta os resultados de pesquisa sobre Esperança Garcia
Instituto Esperança Garcia	2019	Instituição educacional	Andreia Marreiro Barbosa	Parada de Taipas, São Paulo - SP	Realiza atividades de Educação, Cultura Negra, Arte e ações socioambientais
Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria	2019	Lei	Margarete Coelho	Brasília, Distrito Federal - DF	Perpetua o nome de brasileiros e brasileiras que, de alguma maneira, contribuíram com a Pátria
Monumento 1	2020	Estátua de barro	Moacir Ximenes	Praça da Central de Artesanato Mestre Dezinho, Teresina - PI	Faz parte do Acervo da Central de Artesanato Mestre Dezinho
Primeira Advogada do Brasil	2022	Lei	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)		OAB reconhece Esperança como primeira advogada do Brasil
Monumento 2	2024	Estátua de metal	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Oeiras - PI	Destaca a figura histórica de Esperança Garcia

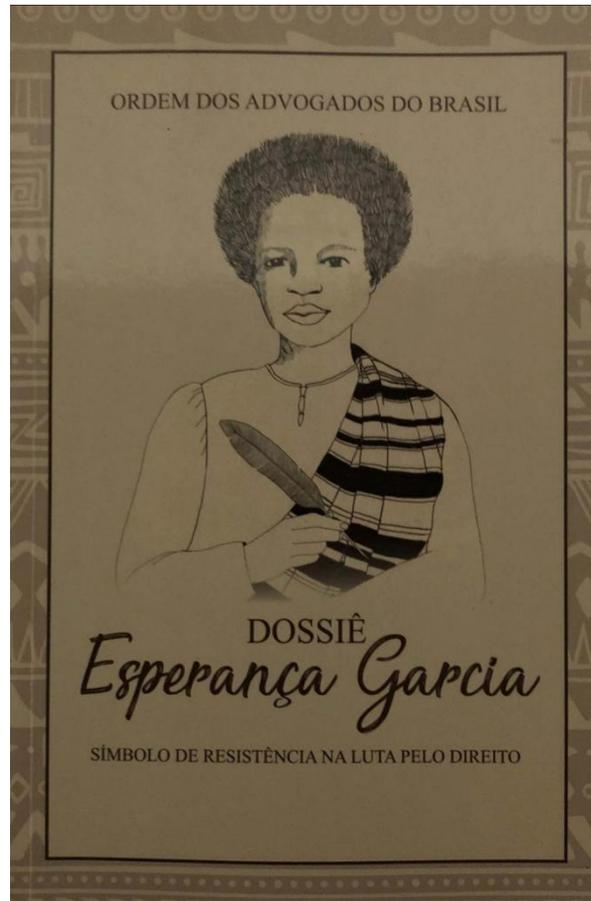
Fontes: Congresso Nacional, 2019; G1, 2021/2024; Instituto Esperança Garcia; OAB, 2022/2024.

No ano de 2017, como apresentado no site do Instituto Esperança Garcia, a Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra, citada anteriormente, teve seu pedido atendido e Esperança foi enfim reconhecida como a primeira advogada piauiense. Esse acontecimento teve sua fundamentação durante os anos de 2016 a 2018, com “(...) pesquisas da Comissão. Um trabalho coletivo realizado por juristas e historiadores(as) que resultou na publicação do “Dossiê Esperança Garcia: Símbolo de Resistência na Luta pelo Direito”. Na cidade de Oeiras foi divulgado o dossiê, que foi publicado oficialmente por uma editora de Teresina, cuja pesquisa foi liderada por Sueli Rodrigues, e foi utilizado para inscrever Esperança Garcia como a primeira advogada do Piauí, de acordo com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e sua carta foi considerada o primeiro Habeas Corpus, como foi divulgado pelo portal nacional da OAB: “A OAB-PI considerou a carta como o primeiro habeas corpus e, portanto, o encaminhou aos dois colegiados que passaram a também resgatar a história para valorizá-la, em âmbito nacional”. Portanto, a Lei que instaurou Esperança como primeira advogada advém do trabalho de pesquisa que resultou na produção desse dossiê, daí sua importância para a História da resistência negra no Brasil.

Sousa (2017) discorre que Esperança chama atenção pois, apesar de ter à disposição outras formas de resistência à escravidão, “como a fuga através dos aquilombamentos, os suicídios e os assassinatos, formas em que as pessoas escravizadas negavam o pertencimento à sociedade que as subjugavam”, não sucumbiu a isso e preferiu adotar um procedimento que súditos do rei faziam, ao “pedir na carta o que constava em normas e nos costumes, nada além foi solicitado, portanto, uma atuação pelo direito”. Assim, percebe-se a singularidade dessa mulher e sua astúcia.

A seguir, a capa do dossiê contendo uma representação imagética de Esperança Garcia:

Figura 1: Dossiê Esperança Garcia.



Fonte: Instituto Esperança Garcia. Disponível em: <https://esperancagarcia.org/wp-content/uploads/2020/09/SOUSA-Maria-Sueli-Rodrigues-SILVA-Mairton-Celestino.-Orgs.-Dossie%CC%82-Esperanc%CC%A7a-Garcia-si%CC%81mbolo-de-resiste%CC%82ncia-na-luta-pelo-direito.-Teresina.-EDUFPI-2017.pdf>, Acesso em: 14 dez. 2024.

Em Teresina, foi criado o Memorial Esperança Garcia, um espaço de sociabilidade cuja responsabilização cabe a Secretaria de Cultura do Piauí – Secult, do Governo do Estado do Piauí. O local é utilizado para a realização de atividades socioculturais. A princípio, o Memorial recebeu o nome de Zumbi dos Palmares e, posteriormente, no ano de 2017, foi renomeado, agora chama-se Memorial Esperança Garcia e oferece um espaço dedicado a eventos que venham celebrar a cultura afro-brasileira. Em entrevista ao G1 em 2021, a então coordenadora do local, Antônia Aguiar, discorre: “Em 2007, através de um projeto de lei, aqui se tornou o Memorial Zumbi dos Palmares. Em 2017, mudou para Esperança Garcia, nome de uma escrava que, no século XVIII, escreveu uma carta denunciando os maus-tratos e veio depois, se tornar a primeira advogada do Piauí”. Dessa forma, o memorial serve como um ponto de encontro entre o passado e o presente, possibilitando a preservação da memória, bem como a possibilidade de reflexão acerca dos entraves que ocorreram no passado escravista brasileiro. A seguir, a figura 2 traz a fachada principal do Memorial Esperança Garcia:

Figura 2: Memorial Esperança Garcia, Teresina-PI



Fonte: Reprodução/TV Clube. Disponível em: (<https://g1.globo.com/pi/piaui/piaui-de-riquezas/noticia/2021/11/20/conheca-o-memorial-esperanca-garcia-centro-de-referencia-da-cultura-negra-no-piaui.ghtml>), acesso em: 29 de janeiro de 2024)

Em 2019, na cidade de São Paulo foi criado o Instituto Esperança Garcia (Figura 3), espaço de convivência que tem como objetivo realizar atividades de educação, arte e cultura negra, além de atividades socioambientais. Longe de realizar esta análise com a profundidade que ela merece, é perceptível que o Instituto Esperança Garcia gabarita o que Nora (2010) chama de lugar de memória. Sendo muito mais do que uma simples instituição, este lugar de memória homenageia a história e luta de Esperança Garcia e com suas intervenções sociais deixa um legado de memória acerca dessa personagem.

Sua idealizadora foi Andreia Marreiro Barbosa. O local possui inúmeras atividades para a comunidade, e se ampara em três eixos, como descrito no site da instituição, na aba “Instituto”: “educação (palestras, oficinas, cursos online e especialização); intervenção social (campanhas); direito à memória (reconhecimento histórico de Esperança Garcia, nossa primeira advogada)”. Portanto, a memória de Esperança Garcia segue amparada à instituição, que buscam promover reflexões e ações para a “igualdade de gênero, raça, classe e sexualidade, com amorosidade, sensibilidade e criticidade”. Além disso, o site da instituição possibilita e facilita o acesso à informação sobre esses assuntos que começaram a ser discutidos com maior frequência recentemente.

Figura 3: Instituto Esperança Garcia, São Paulo-SP.



Fonte: Instituto Esperança Garcia. Disponível em: <https://esperancagarcia.org/instituto-esperanca-garcia/> Acesso em: 22 dez. 2024.

Ainda em 2019, a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, por meio do projeto de lei (PL 3772/2019), incluiu Esperança Garcia no Livro dos heróis e heroínas da Pátria, cujo intuito é imortalizar o nome de brasileiros e brasileiras que se destacaram nacionalmente, dedicando sua vida ao país. Nesse livro, dos nomes imortalizados como heróis e heroínas, consta apenas um sexto dos nomes composto por mulheres e está localizado no Panteão da Pátria, em Brasília. De acordo com Coelho (2019, p. 5)

A inscrição do nome de Esperança Garcia no livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, ao lado das Heroínas negras Maria Felipa, Dandara dos Palmares e Luiza Mahin, portanto, reafirma a identidade negra e feminina e oferece o justo reconhecimento de seu papel histórico no país.

Em 2020 foi inaugurado uma escultura de barro de Esperança Garcia, em tamanho real, que faz parte do acervo da Central de Artesanato Mestre Dezinho, localizada na praça na Avenida Miguel Rosa, em Teresina. A estátua, cujos pés encontram-se amarrados, em referência ao trecho da carta em que Esperança cita ter sido “peiada” e jogada escada abaixo, e suas mãos seguram a carta e a pena, representando o seu ato de resistência contra aquele sistema escravista que a explorava e tentava impedir sua luta.

Figura 4: Estátua Esperança Garcia no Central de Artesanato Mestre Dezinho, Teresina-PI.



Fonte: G1, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2024/01/24/estatua-de-esperanca-garcia-escravizada-considerada-a-primeira-advogada-do-pi-e-inaugurada-em-oeiras-sua-cidade-natal.ghtm>, Acesso em: 22 dez. 2024.

Em 2024, houve a inauguração de uma estátua de aço na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Figura 5), na cidade de Oeiras. Trata-se de uma estátua em homenagem a Esperança Garcia, cuja figura encontra-se em pé, segurando em suas mãos uma pena e uma carta com os dizeres "Ponha os olhos em mim", trecho da carta de Esperança. A estátua possui 1,60 m e aproximadamente 28 kg. O artista plástico Braga Tepi a construiu e, em entrevista ao G1, explica: “Para construir essa escultura, fiz toda uma pesquisa sobre os possíveis traços de Esperança Garcia, já que pela época não temos registros. Após muita pesquisa, consegui chegar a um rosto que foi bem aceito pelas comunidades negras locais e associações”. O artista já fez outras estátuas de Esperança Garcia, sendo essa a mais recente.

Figura 5: Estátua de Esperança Garcia na Ordem do Advogados do Brasil, Oeiras-PI.



Fonte: OAB, 2024. Disponível em: <https://www.oabpi.org.br/oab-piaui-e-subsecao-de-oeiras-inauguram-estatua-em-homenagem-a-esperanca-garcia/>, Acesso em: 22 dez. 2024.

### **Considerações finais**

Ao longo do artigo buscamos discutir a escravidão e a luta pela abolição na capitania de São José do Piauí, mostrando como os escravizados foram trazidos para a região citada; além de apontar os responsáveis por diversas desigualdades. Com isso, buscamos demonstrar as análises de trechos da carta escrita por Esperança Garcia e suas implicações para com a história da abolição no Brasil, sobretudo no Piauí e o contexto do período colonial, havendo a busca por situações em que ambos os períodos se entrelaçavam até, enfim, chegar à história de Esperança Garcia e como ela foi utilizada como fonte de memória.

Nora (1993) acredita que o tempo em que vivemos sofreu uma ruptura com o passado, porém, a memória ultrapassa essas casualidades, podendo ancorar-se em memórias coletivas. Ao analisar os rastros de memória sobre Esperança Garcia à luz das lentes de Nora (1993), podemos identificar alguns lugares de memória forjados para serem monumentos. Lugares simbólicos cuja finalidade seria a preservação de sua luta pela dignidade humana. Uma mulher-memória pela abolição cujo legado se retroalimenta a partir das iniciativas da sociedade civil. Em especial da universidade e dos movimentos negros. Movimento esse que busca lembrar às gerações vindouras de que existiu e existe um certo passado (escravocrata e racista). Passado esse que se inscreve no presente, sob novas perspectivas, a partir da história de Esperança Garcia, cuja coragem em denunciar as violências às quais era submetida. Coragem inspiradora que nos convida à lutar por direitos equivalentes para todas as etnias.

## REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Andreia Barreiro. **Instituto Esperança Garcia**. 2019. Disponível em: <https://esperancagarcia.org/instituto-esperanca-garcia/>. Acesso em: 22 de dez. de 2024.
- COELHO, Margarete. **Projeto de Lei Nº, de 2019**. Brasília: Congresso Nacional, 2019. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1770612](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1770612). Acesso em: 22 dez. 2024.
- COSTA, Francisca Raquel da. **A carta de Esperança Garcia e os usos da memória da escravidão para a construção da identidade negra piauiense**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA, 3.; SEMINÁRIO DE PESQUISA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UFC, 10., 1-3 out. 2012, Fortaleza (Ce). Anais... Fortaleza (Ce): Expressão Gráfica; Wave Media, 2012.
- GOMES, Angela de Castro. **Escrita de si, escrita da história**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- G1-PI. **Conheça o Memorial Esperança Garcia, centro de referência da cultura negra no Piauí**. 20 de novembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/piaui-de-riquezas/noticia/2021/11/20/conheca-o-memorial-esperanca-garcia-centro-de-referencia-da-cultura-negra-no-piaui.ghtml>. Acesso em 22 dez. 2024.
- IBGE. **Nazaré do Piauí**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/nazare-do-piaui/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- OAB-PI. **OAB Piauí e Subseção de Oeiras inauguram estátua em homenagem à Esperança Garcia**. 23 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://www.oabpi.org.br/oab-piaui-e-subsecao-de-oeiras-inauguram-estatu-a-em-homenagem-a-esperanca-garcia/>. Acesso em: 22 dez. 2024.

LIMA, Nilsangela Cardoso. **Páginas da história do Piauí colonial e provincial**. Teresina: EDUFPI, 2020.

MATTOS, Hebe. Colonização e escravidão no Brasil - Memória e historiografia. *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Brasil colonial 1443-1580**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial: população, economia e sociedade**. 2. ed. - Teresina: APL; FUNDAC, 2010.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993.

NOVAIS, Fernando. Condições de privacidade na colônia. *In*: **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PRADO, Sthefany. **Estátua de Esperança Garcia, escravizada considerada a primeira advogada do Brasil, é inaugurada em Oeiras, sua cidade natal**. 24 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2024/01/24/estatua-de-esperanca-garcia-escravizada-considerada-a-primeira-advogada-do-pi-e-inaugurada-em-oeiras-sua-cidade-natal.ghtml>. Acesso em 21 dez. 2024.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru: EDUSC, 2005. p. 520.

PRIORE, Mary Del. **Mulheres no Brasil colonial**. São Paulo: Contexto, 2000.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SCHWARCZ, Lília M. **Sobre o autoritarismo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Rodrigo Caetano. (2015). A historiografia piauiense acerca da escravidão no Brasil (Séculos XVIII-XIX). **Revista de História Da UEG**, 4(1), 172-197. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/3416>. Acesso em: 17 de nov. de 2023.

SILVA, Zélia Lopes da. **Memória e Identidades Negras Patrimonializadas (Brasil – Séculos XX/XXI)**. 1 ed. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2021.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues; SILVA, Mairton Celestino. (Orgs). **Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito**. Teresina: EDUFPI, 2017.

SOUZA, Elio Ferreira de. A carta da “escrava” Esperança Garcia e a formação do cânon literário afro-brasileiro: uma narrativa dos escravizados no Brasil. **Feira Literária Brasil – África**, Vitória-ES, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/flibav/article/view/36617>&gt;. Acesso em: 06 maio 2023.

SOUZA, Elio Ferreira de. A carta da escrava ‘Esperança Garcia’ de Nazaré do Piauí: uma narrativa de testemunho precursora da literatura afro-brasileira. **Literafro**, 2020. Disponível

em:<http://www.lettras.ufmg.br/literafro/arquivos/artigos/criticas/ArtigoElioferreira1cartaesperancagarcia.pdf> Acesso em: 06 maio 2023.

SERENA, Ilanna. **Quem é Esperança Garcia, a escravizada considerada a primeira advogada do Piauí.** 13 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/pi/piaui/noticia/2021/10/13/quem-e-esperanca-garcia-a-escravizada-considerada-a-primeira-advogada-do-piaui.ghtml>>. Acesso em: 22 dez. 2024.

SILVA, Leandro Alves da. **A carta de Esperança Garcia: uma mensagem de coragem, cidadania e ousadia.** Afrocultura, 2015. Disponível em: <[http://afro.culturadigital.br/wp-content/uploads/2015/10/A-Carta-de-Esperanca-Garcia\\_DocumentoFINAL.pdf](http://afro.culturadigital.br/wp-content/uploads/2015/10/A-Carta-de-Esperanca-Garcia_DocumentoFINAL.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2023.